



REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO - PROVA TRADICIONAL, PARA INGRESSO NOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA - 1º SEMESTRE DE 2027.

1. DO PROGRAMA

1.1 A Universidade Santo Amaro – Unisa, por meio do Processo Seletivo – Prova Tradicional 2027 – 1º Semestre, oferece vagas para ingresso nos cursos presenciais de graduação, exceto Medicina, conforme relação de cursos e demais informações constantes do Edital nº 38/2027, publicado no site oficial da Unisa www.unisa.br.

1.2 O Processo Seletivo tem como objetivo selecionar candidatos para ingresso nos cursos presenciais de graduação da Universidade Santo Amaro – Unisa, para o 1º semestre letivo de 2027.

2 - DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo os interessados que atendam aos requisitos estabelecidos neste Regulamento e no respectivo Edital.

2.2 Para participar do Processo Seletivo, os interessados deverão inscrever-se por meio do site, telefone ou presencialmente, manifestando interesse por um dos cursos presenciais do edital (exceto Medicina), assim como pelo respectivo período (manhã ou noite).

2.3 O candidato deverá participar do Vestibular Presencial a ser realizado no dia **31 de outubro de 2026, das 9h às 12h**, no Campus Metrô Adolfo Pinheiro-Unisa, Campus Metrô Liberdade e Campus Guarulhos-Dutra, para concorrer a vagas e cursos de todos os campi.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo – Prova Tradicional 2027 – 1º Semestre - Unisa devem ser feitas a partir **de 28 de agosto de 2026 até o dia 25 de outubro de 2026**, no site <https://conteudo.unisa.br/vestibular-tradicional-2027> ou via Central de Atendimento ao Candidato, no telefone (11) 2141-8555, de 2ª a 6ª-feira, das 8h às 19h; e sábados, das 8h às 12h, mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

4 - DO EXAME E SUA APLICAÇÃO

4.1 A prova vinculada ao Processo Seletivo – Prova Tradicional 2027 – 1º Semestre – Unisa, será realizada no dia **31 de outubro de 2026, das 9h às 12h**, nos seguintes locais:



- a) **Campus Guarulhos Dutra**, situado na Avenida João Cavallari, nº 133, Vila Hermínia, Guarulhos – SP;
- b) **Campus Metrô Adolfo Pinheiro-Unisa**, situado na Rua Isabel Schmidt, nº 349, Santo Amaro, São Paulo – SP; e
- c) **Campus Metrô Liberdade**, situado na Rua Fagundes, nº 97, Liberdade, São Paulo – SP.

4.2 Para fins de realização da prova, os candidatos serão direcionados ao campus correspondente ao agrupamento de unidades indicado abaixo, independentemente do campus selecionado no momento da inscrição:

- a) os candidatos inscritos para os cursos das unidades Guarulhos-Dutra ou Guarulhos-Centro realizarão a prova na Unidade Guarulhos-Dutra, situada na Avenida João Cavallari, nº 133, Vila Hermínia, Guarulhos – SP;
- b) os candidatos inscritos nos cursos das unidades Metrô Marechal Deodoro ou Metrô Liberdade realizarão a prova na Unidade Metrô Liberdade, situada na Rua Fagundes, nº 97, Liberdade, São Paulo – SP;
- c) os candidatos inscritos para os cursos dos Campi Interlagos ou Metrô Adolfo Pinheiro-Unisa realizarão a prova no Campus Metrô Adolfo Pinheiro, situado na Rua Isabel Schmidt, nº 349, Santo Amaro, São Paulo – SP.

4.3 O exame será constituído por Redação em Língua Portuguesa, de tema da atualidade, e 30 questões objetivas, com base nas diretrizes e nos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, tendo em vista avaliar os conhecimentos e as habilidades do candidato, bem como a capacidade de raciocínio, de pensamento crítico, de compreensão, de análise e de síntese.

4.4 A aprovação e a classificação no Vestibular serão norteadas pelas seguintes diretrizes:

4.4.1. **Prova:** de caráter classificatório, constituída por 30 (trinta) questões objetivas, com pontuação de 2 pontos cada uma, distribuídas entre as disciplinas de Língua Portuguesa (06), Matemática (06); Biologia/Ciências/Meio Ambiente (06); Geografia (02); História (04); e Conhecimentos Gerais (06), totalizando o máximo de 60 (sessenta) pontos.

4.4.2. **Redação:** de caráter eliminatório, com pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos.

4.4.3. A pontuação total das provas será de 100 (cem) pontos.



- 4.5.** Os candidatos deverão comparecer ao local da prova informado no item munidos de documento oficial de identificação com foto atualizada, lápis, borracha e caneta transparente com tinta na cor preta.
- 4.6.** Devido à natureza do exame, não será permitida a sua realização fora do local indicado no item 4.1.
- 4.7.** O candidato entrará na sala do exame somente com objetos de uso estritamente pessoal.
- 4.8.** São considerados documentos para identificação do candidato: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.
- 4.9.** A correta marcação na folha de resposta é de exclusiva responsabilidade do candidato. As respostas marcadas em duplicidade ou com rasuras serão consideradas nulas.
- 4.10.** Serão automaticamente desclassificados, sem possibilidade de recurso, os candidatos que não comparecerem à prova no dia, horário e local determinados pelo presente Regulamento. Neste caso, poderão utilizar outra forma de ingresso, caso exista.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA

- 5.1** A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente da pontuação final, que é calculada da seguinte forma: total de pontos obtidos na prova objetiva somados aos pontos da Redação. Pontuação Máxima: 100 (cem).
- 5.2** Se ocorrer empate na nota final, prevalecerão como critério de desempate o melhor desempenho na prova de Redação e nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e História, nesta ordem. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.
- 5.3** O resultado do processo seletivo estará disponível a partir do dia **09 de novembro de 2026, a partir das 18h**, exclusivamente por meio do site da <https://conteudo.unisa.br/vestibular-tradicional-2027>. Para consultar o resultado, o candidato deverá acessar o ambiente de consulta disponibilizado pela Instituição e informar seu **CPF e data de nascimento**, por meio dos quais terá acesso às informações referentes ao seu resultado e à sua classificação no processo seletivo.
- 5.4** Toda divulgação acontecerá pelo site <https://conteudo.unisa.br/vestibular-tradicional-2027>



6 DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos classificados deverão formalizar a matrícula de forma online ou presencialmente nas unidades Guarulhos Dutra, Metrô Liberdade e Metrô Adolfo Pinheiro-Unisa, no período de **09 a 13 novembro de 2026**. No ato da matrícula deverão apresentar os originais e 1 (uma) cópia simples dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de que concluirá o Ensino Médio em 2026;
- c) Certidão de Nascimento e/ou de Casamento;
- d) Documento de Identidade com foto;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Requerimento de matrícula vinculado ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo candidato ou por seu responsável legal, no caso de menor de 18 (dezoito) anos, ou procurador devidamente habilitado por procuração com firma reconhecida;

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Este Regulamento não substitui as regras do Edital do Processo Seletivo 2027-1 (38/2027), disponível em www.unisa.br.

7.2 Se a solicitação de cancelamento de matrícula for protocolada até o último dia útil imediatamente anterior ao início das aulas, conforme calendário acadêmico Unisa, será devolvido 80% (oitenta por cento) do valor correspondente à parcela de matrícula. Após este prazo não haverá qualquer devolução, devido a impossibilidade de a vaga ser ocupada por outro aluno.

7.3 A Unisa reserva-se o direito de não oferecer curso/turno que não apresentar número mínimo de preenchimento de vagas. O candidato matriculado, bem como o candidato classificado e convocado no Processo Seletivo, poderá, em conformidade com as Normas Acadêmicas e Financeiras da Unisa, optar por outro curso/turno para o qual houver vagas remanescentes ou receber a devolução do valor correspondente à taxa de inscrição e/ou matrícula, em caso do não oferecimento do curso/turno.

7.4 Devido às características deste processo seletivo, não haverá vistas ou revisão do exame, segunda chamada ou recontagem de pontos.

7.5 Os casos omissos relativos ao presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de Ingresso aos Cursos da Unisa.

São Paulo, 28 de agosto de 2026